



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 517ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 25 de outubro do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima sétima reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima e Fernanda Barbosa Garcia. Fica registrado que a Conselheiro Maria da Conceição Campos Cei participou da reunião por teleconferência, conforme estabelecido no artigo 30 do Estatuto Social da CODESP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Colegiado deixou registrado que esta reunião é específica para tratar do **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR Nº 7, de 29/09/2015**, em seguida, passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias submetidas ao Colegiado, foram registradas as seguintes manifestações: **I.01** – Expediente nº 34271/18-14, em atendimento à **Súmula CONFIS/215.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou apresentação do Programa de Integridade. *Compareceu a reunião a Gerente de Riscos e Controles Internos, Mirian Torrente Augusto Hamen, que explanou detalhes sobre o planejamento para finalização do Programa de Integridade, esclarecendo que diversas áreas participaram da elaboração do referido Programa e que atualmente o processo tramita pelo setor jurídico, com programação para inclusão do assunto nas reuniões da DIREXE e CONSAD, no mês de novembro. Considerando que o prazo estabelecido para finalização do programa é dia 30/11/2018, conforme Decreto nº 9.203/17, o Colegiado ressalta a necessidade de priorizar o assunto, e também que seja encaminhado para análise das instancias decisórias em tempo hábil. Por fim, o Colegiado solicita apresentação do referido plano na próxima reunião do PTA, a ser realizada no dia 18/12/2018.* **I.02** – Expediente nº 16512/18-07, em atendimento à



Súmula CONFIS-PTA/013.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou as seguintes providências: a) quanto as possíveis novas ações trabalhistas, recomenda à GECOT identificar a origem do problema e que seja notificado os Órgãos de Governança da empresa; b) solicita que seja encaminhado para conhecimento da DIREXE e CONSAD o relatório contendo o resumo dos resultados obtidos relativo às ações trabalhistas, causas e propostas de solução, retomando a este Colegiado as devidas manifestações; e, c) solicita que seja encaminhado a este Colegiado, o resultado final dos trabalhos da Comissão constituída pela Decisão DIREXE nº 476.2017 e através da Resolução DIPRE/208.2017. *Esteve presente na reunião o Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista, Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, informando que as reuniões do Grupo de Trabalho, composta por 5 pessoas, são realizadas semanalmente, sendo que o referido grupo já recebeu mais de 800 formulários. Enfatizou ainda, que algumas áreas solicitaram prorrogação para responderem os questionamentos, cujo prazo vence 13/11/2018. Ao final da explanação, o Colegiado agradeceu a presença do Gerente, solicitando que seja apresentado o resultado final dos trabalhos, bem como os questionamentos dos itens “a” e “b” da Súmula referenciada, na próxima reunião do PTA, a ser realizada no dia 18/12/2018. O Colegiado solicita ainda, que a GECOT informe quais ações de controle interno podem ser implementadas visando mitigar riscos trabalhistas e apresente também na próxima reunião do PTA, com a presença dos responsáveis do setor de Riscos e Controles Internos.*

I.03 – Expediente nº 34229/18-40, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/022.2018**, por meio da qual o Colegiado recomendou à DILOG que reveja a situação da necessidade de efetuar nova contratação para o objeto do Contrato DP/48.2015, celebrado com a empresa ADMMAN INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., considerando a recomendação da Auditoria Interna. *Considerando a manifestação do representante da Auditoria Interna, presente na reunião, de que as recomendações da AUDIT foram atendidas, o Colegiado registra que tomou conhecimento e registra que a referida Súmula foi atendida.*

I.04 – Expediente nº 34239/18-01, em atendimento à **Súmula CONFIS/027.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor encaminhar documentação e apresentar na próxima reunião do PTA do Colegiado a metodologia adotada para avaliação de riscos e controles internos, bem como: **a)** encaminhar o plano de continuidade; **b)** revisar os conceitos adotados; **c)** especificar o objeto do Acórdão 8509/2017, bem como verificar o cumprimento da referida recomendação do TCU,



atualizando o Plano de Ação. O Colegiado convoca o Gerente de Compras e Licitações, para que na próxima reunião do PTA, a ser realizada em 18/12/2018, em conjunto com os representantes da área de Riscos e Controle Interno informem as melhorias e a contribuição obtidas através do Plano de Continuidade do Processo GCC-020-060-Gerir Processo Licitatório, nos trabalhos realizados pelo referido setor. **I.05** – Expediente nº 34242/18-16, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/028.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD informar o cumprimento do Acórdão 8509/2017, no que tange à recomendação do referido Acórdão. Tendo em vista que o referido Acórdão foi objeto de Recurso e Reconsideração, ainda pendente de julgamento, permanecendo com efeito suspensivo, o Conselho Fiscal solicita à SUJUD, que informe a este Colegiado, assim que concluído o julgamento do Recurso de Reconsideração.

I.06 – Expediente nº 34242/18-16, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/029.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPEP encaminhe **mensalmente** os indicadores e metas, bem como **trimestralmente** o Relatório de Acompanhamento Estratégico para conhecimento do Colegiado. O Colegiado convoca o Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos, para apresentar o Relatório de Acompanhamento Estratégico – RAE, na próxima reunião do PTA, a ser realizada em 18/12/2018.

I.07 – Expediente nº 34251/18-07, em atendimento à Súmula CONFIS-PTA/031.2018, por meio da qual solicitou À DIREXE encaminhar o Relatório da empresa contratada pela ABEPH, referente ao PORTUS. Compareceu à reunião o Superintendente de Finanças, Eugênio Carvalho, que fez um breve relato da atual situação do Instituto PORTUS, destacando as seguintes informações: a) A empresa RODARTE NOGUEIRA, contratada pela ABEPH (Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias), apresentou relatório circunstanciado da situação financeira do PBP-1, bem como proposta de equacionamento definitivo do déficit acumulado; b) Em assembleia específica, a ABEPH aprovou o relatório, bem como a proposta apresentada, onde os responsáveis pelo déficit técnico assumiriam a respectiva parte, a saber: b1) Governo Federal (pela extinção da PORTOBRÁS) = R\$ 1,355 bilhão; b2) Patrocinadoras = R\$ 1,540 bilhão (cabendo à CODESP, em torno de 50% desse valor); b3) Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas = R\$ 605 milhões (através de redução nos benefícios já recebidos ou a receber, de 16%). OBS.: o prazo para quitação das dívidas será de 18 (dezoito) anos, desde que todos os interessados (Governo Federal, Patrocinadoras e Participantes), aprovem através de um Acordo de Obrigações Recíprocas –AOR, que



vincula à retirada de todas as ações judiciais em curso. c) Tanto a CODESP, quanto os participantes a ela vinculados, já aprovaram, faltando tão somente o Governo Federal, através dos Ministérios dos Transportes, Fazenda, Planejamento, PREVIC e SEST, acordem com esta proposta. NOTA: No dia 11 p. passado, a CDRJ, liberou o valor incontroverso de R\$ 100.694.076,03, ao PORTUS, referente a uma ação de cobrança, valor esse que ameniza a atual crise existente.

I.08 – Em atendimento a Súmula CONFIS-PTA/041.2017, referente ao relatório trimestral contendo as informações dos resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT providenciar cópia dos relatórios da ANTAQ, especificamente quanto aos autos de infração à Codesp deste exercício.

I.09 – Em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/015.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou que a AUDIT realize trabalho nos usuários conforme indicado: a) RODRIMAR S/A; b) TERMINAL MARITIMO DO VALONGO LTDA. e c) DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA.. O Conselho Fiscal registra tomou conhecimento e solicita que a cópia do Relatório AUDIT-GD/02.2018 seja encaminhado para apreciação do CONSAD em complemento ao tema da RODRIMAR S/A, que será apreciado na reunião daquele Colegiado, no próximo dia 31/10/2018. Reitera também, que sejam atualizadas as notícias quanto ao possível envolvimento da empresa RODRIMAR que trata o Decreto dos Portos. **Na sequência, a Presidente passou ao item II OUTROS ASSUNTOS.** O Conselho solicitou que seja apresentado as devidas certidões negativas para próxima reunião do PTA.

II.01 - O Colegiado registra que o item a seguir relacionado, pautado na reunião ordinária do dia 26/10/2018, será apreciado nesta reunião. Registra ainda, que a partir desta data os próximos relatórios referente ao assunto serão apreciados nas reuniões do PTA. Expedientes nº 17339/18-00 e 28059/18-37, relativo aos Relatórios Periódicos de Riscos e Controles Internos nºs 5 e 6 das atividades desenvolvidas nos meses de janeiro a junho/2018), em atendimento ao artigo 2º, inciso IX, da Resolução CGPAR nº 18, para conhecimento. O Colegiado convoca a Gerente de Riscos e Controles Internos, bem como representante de todas as áreas envolvidas nos respectivos relatórios, a fim de informar de que forma os apontamentos contidos nos relatórios estão trazendo benefícios aos trabalhos realizados nos respectivos setores. A seguir, a Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**, onde o Conselho Fiscal deliberou que a próxima reunião extraordinária para apreciação do Plano de Trabalho Anual, em atendimento a CGPAR



nº 07, de 29/09/2015, será realizada em 18 de dezembro de 2018. Registrou também, que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, sendo que a assinatura da Conselheira Maria da Conceição Campos Cei será colhida na próxima reunião ordinária do Colegiado, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO